

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE MARIA SOBRINHO SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Vigilância Ambiental, da Secretaria da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 25 de abril de 2006 que nomeou **ARLETE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Regional de São João do Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ELIRACEMA SILVA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gestão, da Secretaria da Saúde.

ANTONIO MANUEL DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Vigilância Ambiental, da Secretaria da Saúde.

MARIA ARLETE RIBEIRO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador da Regional de São João do Piauí, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de abril de 2006.

COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANALÚCIA DE FÁTIMA SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora Comunitária, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2006

RENATA MAGALHÃES CANUTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a partir de 02 de maio de 2006.

FRANCISCO CARLOS SOBRINHO LUSTOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 10 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

RENATA MAGALHÃES CANUTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Comunitário, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a partir de 02 de maio de 2006.

RONDINELI SOARES DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 10 de maio de 2006.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROBERT DAVE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria do Planejamento.

P. P. 1717 a 1719**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/DUGP-00176/06, datado de 09 de maio de 2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, abaixo nominados:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ LIMA DE ARAÚJO	044930-0
MARIA CIDALIA DE SÁ	044932-6
MARIA ELCIONE F. PINTO	044933-4
MARIA IVONE R. CARVALHO	044935-X
LUIZ SILVANO DE ALENCAR	044929-6